

EDITAL N.º 23/2026 – CEAVIDG – ESTÁGIO NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

Abre inscrição, fixa data, horário, critérios para inscrição e seleção de estagiário(s) para a área de Engenharia de Software.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário, para o ano de 2026, nos termos deste edital.

1. DO OBJETIVO

O presente edital visa o preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio, exclusivamente na modalidade de estágio não obrigatório, na área de Engenharia de Software (graduação) para atuar no **Escritório Modelo de Pesquisa e Desenvolvimento de Software (EMPDS)**, desenvolvendo as *hard skills* análise, projeto, implementação, testes e gerenciamento de software, e as *soft skills* comunicação, cooperação, colaboração, proatividade, comprometimento, disciplina e trabalho em equipe.

2. DA LEGISLAÇÃO

O edital rege-se pela Lei n.º 11.788/2008 e pelos princípios constitucionais da Administração Pública.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio terá duração de 12 (doze) meses, um iniciando em agosto de 2026, podendo ser prorrogado por igual período.

O(a) estagiário(a) que não apresentar bom desempenho poderá ter seu estágio rescindido no decorrer do período, a critério do supervisor responsável.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá:

4.1 Ser discente regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de Graduação em Engenharia de Software ou áreas afins, em Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecida pelo MEC; (Ajuste para Ampla Concorrência)

4.2 Dispor de 30 horas semanais (6 horas diárias), das 13h às 19h, para cumprimento presencial na UDESC Alto Vale (Ibirama/SC);

4.3 Comprovar conhecimento técnico equivalente à disciplina de **Desenvolvimento de Software Orientado a Objetos II** (através de histórico escolar ou ementa de disciplina equivalente em sua IES de origem).

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O(a) interessado(a) deverá preencher o formulário de inscrição por meio do link abaixo até às 14h do dia 10 de agosto de 2026.

Link para inscrição: [Vaga para ESTÁGIO no Escritório Modelo de Pesquisa e Desenvolvimento de Software \(EMPDS\) – Preencher o formulário](#)

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo(a) coordenador(a) do setor ou laboratório, considerando os seguintes critérios:

- 6.1 Experiência acadêmica ou profissional na área de Engenharia de Software;
- 6.2 Desempenho acadêmico (médias no histórico escolar);
- 6.3 Respostas no formulário e eventual entrevista.

Caso a coordenação e a liderança técnica identifiquem necessidade, interessados(as) poderão ser chamados(as) para uma entrevista pelo e-mail institucional da UDESC.

7. DA BOLSA AUXÍLIO

A Bolsa Auxílio mensal será no valor de R\$ 1.096,84. Além disso, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,00 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.788/2008.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Conforme a Resolução n.º 039/2014 - CONSAD, a concessão de bolsa-auxílio e auxílio-transporte é restrita à modalidade de estágio não obrigatório.

8.2. Caso o estagiário altere sua modalidade de estágio para obrigatório no decorrer do contrato, será automaticamente desvinculado do recebimento da bolsa, uma vez que não há previsão normativa para pagamento de estágio obrigatório na Udesc.

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail empds.ceavi@udesc.br.

Ibirama, 06 de agosto de 2026.

Marino Luiz Eyerkauffer
Diretor-Geral
UDESC Alto Vale
[assinado digitalmente via SGPe]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8UY2N5V0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARÍLIA GUTERRES FERREIRA (CPF: 011.XXX.530-XX) em 07/08/2026 às 13:25:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 13:37:04 e válido até 03/05/2119 - 13:37:04.

(Assinatura do sistema)



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 07/08/2026 às 16:33:00

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 25/04/2025 - 10:32:00 e válido até 25/04/2028 - 10:32:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzA4NTRfMzA4NjBfMjAyNI84VVkyTjVWMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030854/2026** e o código **8UY2N5V0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.